

MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

03/07/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 59/2026 de 16/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

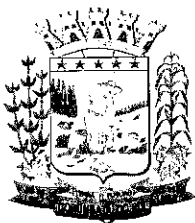
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.0007.2.013.	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
136 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
190 - 3.3.90.32.00.00	5934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
357 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: 187.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
86 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

** Elotech **

03/07/2026

Pág. 2/2

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0008.2.079.	Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
187 - 3.1.90.11.00.00	5934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.031.	Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
290 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
293 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.1.009.	Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais	
381 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:		187.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2026

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício:
2026
Decreto nº 59/2026 de 16/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 302 0007 2 013.		Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
136 - 3.3.71.70 00 00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116 000,00
06 000 00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 00 000 0000 0 000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 08 244 0008 2 079		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
190 - 3 3 90 32 00 00	5934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16 000,00
07 000 00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361 0009 2 031		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
291 - 3 3 90 32 00 00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 15 451 0011 2 039		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
357 - 3 3 90 30 00 00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5 000,00
360 - 3 3 90 39 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20 000,00
		Total Suplementação:	187.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05 000 00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 00 000 0000 0 000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 001 10 301 0007 2 012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
386 - 3 3 90 30 00 00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	116 000,00
06 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 00 000 0000 0 000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06 002 08 244 0008 2 079		Manutenção do Piso Paranaense para Assistência Social - PAS	
187 - 3 1 90 11 00 00	5934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16 000,00
07 000 00 000 0000 0 000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 00 000 0000 0 000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07 001 12 361 0009 2 031		Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação	
290 - 3 3 90 30 00 00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00
292 - 3 3 90 39 00 00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00
293 - 4 4 90 52 00 00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10 000,00
10 000 00 000 0000 0 000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 00 000 0000 0 000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10 001 26 782 0011 1 009		Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais	
381 - 3 3 90 39 00 00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 000,00
		Total Redução:	187.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2026.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeniffer Silva de Oliveira

Código Identificador:76BAC346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2026. Edição 3566

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>